



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11719, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, e na Portaria nº 5.833, de 19 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMG (PDTIC-UFMG), aprovado pela Portaria nº 4.668, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/12/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3847999** e o código CRC **8D9FBBFD**.